



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2781, de 08 de julho de 1.987.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

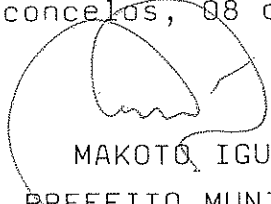
Artigo 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de julho corrente, por ser o dia consagrado a Nossa Senhora da Paz, Padroeira deste Município e também por ser o dia do Aniversário da Revolução Constitucionalista de 1.932.

Artigo 2º- A medida a que se refere o artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos pela Legislação Trabalhista, com exceção dos serviços de Limpeza Pública, Cemitérios, Portaria e Ambulância.

Artigo 3º- O Deptº. de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER RENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL



CONTINUA...



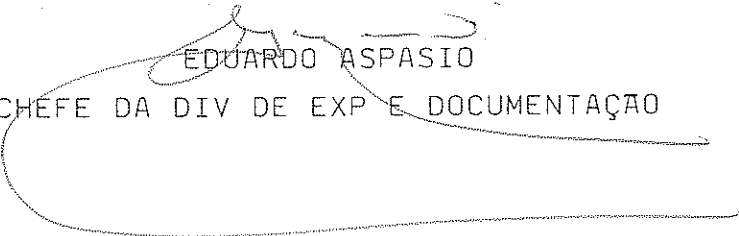
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2781/87-fls.02.


LUIZ TÁKEO HARA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente
e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma
data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS.